



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8856, DE 17 DE SETEMBRO DE 1.999.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 11.609.544.50** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 801, de 20 de Abril de 1.999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA – DER, HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLÍCIAL – FUNRESPOL, CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA – CEMETRON e FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA - FURAFAZ;** Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.609.544.50** (Onze milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Publicado no Diário Oficial
nº 4332 do dia 17/08/99

Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8858, DE 17 DE SETEMBRO DE 1999.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.609.544,50 PARA REFORÇO DE DOTACIONES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista autorização contida no Lei 801, de 20 de Abril de 1999,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor de: CASA CIVIL - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD; INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON; SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEBEC; HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - HEMATEON; FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES; DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA - DER; HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO; RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA; SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS; FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS; SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP; MUNDO ESPECIAL DE REQUERIMENTO POLICIAL - FURAPOL; CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON; FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAVELIBRAMENTO DA AGRICULTURA FAVANZARIA - FURAVAX; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.609.544,50 (Onze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior deverão ser supridos parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e de acordo de execução.



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “Caput” deste Artigo é proveniente do convênio nº596/98 – Ampliação da Hemorrede do Estado de Rondônia, convênio nº160/96 – DNER, 2º Termo aditivo do convênio nº018/96 e projeção de arrecadação.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8711, de 28 de abril de 1.999, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 1.999, 111º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ LACERDA DE MELO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Adjunto



JOSÉ LUCIANO LEITÃO DE LAVOR JÚNIOR
Secretário de Estado de Fazenda
SEFAZ

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.028	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3900	00	100.000,00
	INST.DE PREVID. DOS SERV. PUB. DO EST. DE RONDONIA			
1512.1507021.2.115	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO IPERON	3190.1100	40	2.200,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.129	FUNDO PARA MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO	4550.4200	00	800.000,00
1601.0843188.2.133	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3420.4100	00	321.539,97
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.158	MANUTENCAO DA SESAU, UNIDADES INTEGRADAS E DELEGACIAS DE SAUDE	3490.3900	00	203.000,00
	FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTERAPIA DO ESTADO			
11.1307021.2.169	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	168,60
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.1307021.1.112	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/FES-SESAU	3490.3600	09	350.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO.			
2011.1688531.1.155	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4540.4200	00	65.600,00
TOTAL				1.842.508,57

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RD.			
2011.1688531.1.159	PROGRAMA PAVIMENTAR	4590.5100	00	525.744,00
2011.1607021.2.222	ADMINISTRACAO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	3490.3600 3490.4100 3490.9100 3490.9300 4590.5200	00 00 00 00 00	11.700,00 39.000,00 150.000,00 7.800,00 50.000,00 258.500,00
2011.1607021.2.224	APOIO OPERACIONAL AS RESIDENCIAS REGIONAIS DO DER	3490.3600	00	156,00
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA			
2201.0630174.2.229	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3900	00	30.122,00
	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO			
2401.1307021.2.246	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3000 3490.3600	00 00	83.000,00 131.000,00 214.000,00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2501.1307021.2.254	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.3900	00	73.655,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ			
2701.0308035.1.209	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS PUBLICAS E/OU DE ECONOMIA MISTA.	4714.6500	00	3.700.000,00
TOTAL				6.644.685,57

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO: II REDUZ
ANEXO DO DECRETO NRO.:

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
#	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ			
2701.0308033.2.286	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	3290.9200 4790.7100	00 00	79.000,00 1.500.000,00 1.579.000,00
	RECURSOS SOB SUPEV. DE SEC. DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.215	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	276.800,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.316	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	3490.1400	00	7.800,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3213.1581486.2.337	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE ACAO CONTINUADA	3490.3900	16	30.000,00
	CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA			
01.1307021.2.384	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CEMETRON	3490.1400 3490.3600	00 00	42.016,93 27.942,00 69.958,93
3601.1310054.2.385	APOIO A PESQUISA	3490.3000 3490.3600 3490.3900 4590.5200	00 00 00 00	64.000,00 13.430,00 37.920,00 3.950,00 119.300,00
3601.0843209.2.386	APOIO AO ENSINO	3490.3600	00	13.430,00

TOTAL 8.740.974,50

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA			
3601.0843209.2.386	APOIO AO ENSINO	3490.3900	00	37.920,00
		4590.5200	00	2.370,00
				53.720,00
	FUNDO DE MODER.E REAPAR.DA ADM. FAZENDARIA			
11.0307021.2.393	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUMRAFAZ	3490.3900	03	235.000,00
TOTAL				9.016.264,50

TOTAL

9.016.264,50



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	CASA CIVIL				
1101.0307020.2.028	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3450.4300	00		120.000,00
		3490.1400	00		100.000,00
					220.000,00
	SECRETARIA DE EST. DA ADMINISTRACAO - SEAD				
01.0307021.2.097	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3900	00		73.655,00
		4590.5200	00		151.800,00
					225.455,00
	INST. DE PREVID. DOS SERV. PUB. DO EST. DE RONDONIA				
1512.1507021.2.115	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO IPERON	3190.9200	40		2.200,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.129	FUNDO PARA MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO	3490.3900	00		1.121.539,97
	FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTERAPIA DO ESTADO				
1711.1375428.2.167	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FHEMERON/HEMOCENTROS REGIONAIS	3490.3900	00		203.000,00
1711.1307021.2.169	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1600	00		168,60
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.1307021.1.112	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/FES-SESAU	3490.3300	09		350.000,00
		T O T A L			2.122.363,57

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO.				
2011.1607021.2.224	APOIO OPERACIONAL AS RESIDENCIAS REGIONAIS DO DER	3490.3000	00	850.000,00	
	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO				
2401.1307021.2.246	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3900	00	214.000,00	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ				
2701.0308033.2.286	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	3290.2100	00	5.279.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E ACAO SOCIAL				
3201.1507021.2.316	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	3490.9200	00	7.800,00	
		4590.5200	00	5.000,00	
				12.800,00	
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3213.1581486.2.337	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE ACAO CONTINUADA	3490.3000	16	30.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA				
3301.0630174.2.341	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA S.S.P.	4590.5200	16	30.122,00	
	CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA				
3601.1307021.2.384	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CEMETRON	3490.3000	00	42.016,93	
		T O T A L		8.580.302,50	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA				
3601.1307021.2.384	CEMETRON	3490.3900	00	129.862,00	
		4590.5200	00	71.100,00	
				242.978,93	
	FUNDO DE MODER.E REAPAR.DA ADM. FAZENDARIA				
11.0307021.2.393	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUMRAFAZ	4590.5200	03	235.000,00	
TOTAL				9.016.264,50	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.1375429.1.113	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE CONTROLE DE ENDEMIAS NO ESTADO	4590.5100	12	193.280,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO.			
2011.1688531.1.155	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.5100	12	2.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			
3301.0630174.2.341	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA S.S.P.	3490.3900	12	51.408,00
		4590.5200	12	48.592,00
				100.000,00
	FUNDO ESP. DE REEQUIP. POLICIAL - FUNRESPOL			
3312.0630174.2.357	MANUTENCAO E REEQUIPAMENTO DA POLICIA CIVIL.	3490.1400	02	3.000,00
		3490.3000	02	55.000,00
		3490.3900	02	32.000,00
		4590.5200	02	210.000,00
				300.000,00
TOTAL				2.593.280,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
	TRIMESTRES				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
CASA CIVIL	606.414,31	973.852,89	4.733.485,13	206.527,67	6.522.280,00
SECRETARIA DE EST. DA ADMINISTRACAO - SEAD	3.511.387,64	3.855.376,31	4.936.324,67	34.937,38	12.338.026,00
INST. DE PREVID. DOS SERV. PUB. DO EST. DE RONDONIA	2.191.541,11	3.075.648,50	30.231.964,49	3.700.845,90	39.200.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	29.889.445,17	38.554.439,83	83.285.964,42	3.646.588,74	155.376.438,16
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	6.462.924,90	7.927.238,85	7.841.479,66	64.340,72	22.295.984,13
FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTERAPIA DO ESTADO	281.613,39	271.896,88	1.467.819,66	12.510,07	2.033.840,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	603.445,88	1.833.466,82	15.449.378,43	1.320.965,00	19.207.256,13
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RD.	1.492.509,28	2.376.615,72	30.051.339,77	1.629.470,75	35.549.935,52
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	7.023.713,84	7.295.155,56	7.587.773,55	24.745,05	21.931.388,00
HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO	3.802.282,26	5.107.245,99	8.216.072,76	439.839,99	17.565.441,00
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	1.066.252,54	2.324.034,47	3.970.278,09	1.179,90	7.361.745,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ	42.530.516,60	46.085.437,34	75.616.177,10	10.378.498,96	174.610.630,00
RECURSOS SOB SUPEV. DE SEC. DE PLANEJAMENTO	404.000,00	222.238,00	6.608.130,00	67.719,00	7.302.087,00
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E ACOAO SOCIAL	78.518,70	259.754,76	3.257.588,55	108.252,98	3.704.114,99
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	20.747,00	429.253,00	50.000,00	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	3.706,84	9.597,78	355.536,81	3.579,32	372.420,75
FUNDO ESP. DE REEQUIP. POLICIAL - FUNRESPOL	11.184,69	24.792,22	1.384.023,09	0,00	1.420.000,00

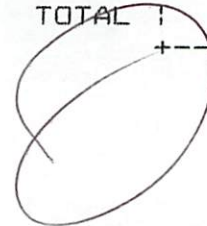
CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA	464.671,62	584.339,64	1.795.500,37	99.288,37	2.943.800,00
FUNDO DE MODER.E REAPAR.DA ADM. FAZENDARIA	8.549,72	31.618,48	1.688.686,77	191.145,03	1.920.000,00

ORGAO : FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
CODIGO : 17.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	!F/R!	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	!00!		193.280,00
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	!00!	193.280,00	
2470.00.00 - TRNASFERENCIAS DE CO	!00!	193.280,00	
2471.00.00 - TRANSF.DE CONVENIOS	!00!	193.280,00	

TOTAL ! 193.280,00



ORGÃO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO.
CODIGO : 20.11

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	100		2.000.000,00
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	100	2.000.000,00	
2470.00.00 - TRNASFERENCIAS DE CO	100	2.000.000,00	
2471.00.00 - TRANSF. DE CONVENIOS	100	2.000.000,00	
TOTAL			2.000.000,00



ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
CODIGO : 33.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		51.408,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	51.408,00	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	51.408,00	
1761.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	51.408,00	

TOTAL 51.408,00



ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
CODIGO : 33.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		48.592,00
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	48.592,00	
2470.00.00 - TRNASFERENCIAS DE CO	12	48.592,00	
2471.00.00 - TRANSF. DE CONVENIOS	12	48.592,00	
TOTAL			48.592,00

TOTAL

48.592,00



ORGAO : FUNDO ESP. DE REEQUIP. POLICIAL - FUNRESPOL

CODIGO : 33.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	102		300.000,00
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA	102	300.000,00	
1120.00.00 - TAXAS	102	300.000,00	
1121.00.00 - TAXAS PELO EXERCICIO DE PODERES PUBLICOS			
1121.01.00 - TAXA DE SEGURANCA PUBLICA		300.000,00	
		TOTAL	300.000,00